



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

Ata 08/2017 da oitava reunião extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia dez de julho de dois mil e dezessete, às dezenove horas. Às dezenove horas o Sr. Vice-presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; declara aberta a 8ª reunião extraordinária, a seguir solicita que a secretária da Mesa Diretora verifique o livro de presença constando a presença de sete vereadores: João Rodrigo Alberto, Lígia Pinheiro Benini, Cláudio Henrique Vieira, Roberto Carlos de Almeida, Luciana Rodrigues Palmeira, Ricardo Pereira da Fonseca e Clóvis José de Oliveira. O vereador João Rodrigo Alberto justifica a ausência dos vereadores Evaldo Ribeiro Lopes e Luiz Antônio de Melo. Ata 07/2017 da sétima reunião extraordinária de dois mil e dezessete foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Passa-se a leitura das correspondências: Curso Desafios do Estado democrático de direito, e as instituições para atender os municípios e implantação da câmara Juvenil (Inove), Seminário destinado a combater o Projeto de Lei Complementar 221/98, Poder Legislativo no Planejamento Orçamentário Municipal: Tudo sobre PPA, LOA e LDO (CEAP), Curso de Gestão de Facebook e Instagram para Administração Pública e Técnica Legislativa: Metodologia para elaboração dos atos normativos e regulamentares (IEM), Curso O Sistema de Controle Interno na Administração Pública (IBRAP), Curso Planejamento Estratégico para o Sistema Público (Organização Paulista de Gestão Pública). Passa-se a Ordem do dia: Pedido de Providência 03/2017 da vereadora Lígia Pinheiro Benini no sentido de construir abrigo nos pontos de ônibus do município; Ofício 08/2017 do vereador Roberto Carlos de Almeida com o Requerimento 05/2017 para envio da documentação da contratação da Prismart Editora Gráfica LTDA. Foi dado conhecimento ao Projeto de Lei 03/2017 do Poder Legislativo que "Concede Título de Cidadão Honorário Guidoivalense". Projeto de Lei 09/2017 do Poder Executivo que "Autoriza a assinar acordo de cooperação técnica com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil, abertura de crédito especial para manutenção despesas com a Prestação de Serviços de identificação Civil e dá outras providências" colocado em 1ª discussão, o vereador Roberto Carlos de Almeida pediu vista, parecer jurídico e contábil. Concedida vista pelo Vice-presidente. Projeto de Lei 06/2017 do Poder Executivo "Homologa Convênio celebrado com o Município de Rodeiro e dá outras providências" colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 07/2017 do Poder Executivo que "Institui o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e dá outras providências" colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por 4 votos a favor e 3 contra, sendo os votos a favor dos vereadores João Rodrigo Alberto, Lígia Pinheiro Benini, Cláudio Henrique Vieira e Ricardo Pereira da Fonseca, e os votos contra dos vereadores Luciana Rodrigues Palmeira, Clóvis José de Oliveira e Roberto Carlos de Almeida. Projeto de Lei 08/2017 do Poder Executivo que "Dispõe sobre os critérios para a concessão de benefícios eventuais de Assistência e de vulnerabilidade Social temporária e dá outras providências" colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por 3 votos a favor, 2 contra e 1 abstenção, sendo os votos a favor dos vereadores Lígia Pinheiro Benini, Cláudio Henrique Vieira e Ricardo Pereira da Fonseca, os votos contra dos vereadores Clóvis José de Oliveira e Roberto Carlos de Almeida e a abstenção da vereadora Luciana Rodrigues Palmeira. Projeto de Lei 10/2017 do Poder Executivo que "Cria Funções de Estagiário, na administração

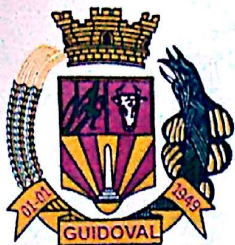
APROVADO POR:

Unanimidade

EM 14 / 07 / 2017

[Assinatura]

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

municipal, e dá outras providências" colocado em 1ª discussão, o vereador Roberto Carlos de Almeida disse votar a favor, pois o projeto cria cargo de estagiário, que é muito importante na formação dos estudantes, mas já existe estagiário trabalhando na prefeitura e o projeto legaliza daqui para frente; colocado em 1ª votação, aprovado por unanimidade. Passa-se a palavra livre: o advogado Dr. Alexandre pediu um minuto de silêncio pelo fato ocorrido na cidade de Santa Margarida/MG, onde um Policial Militar e um vigilante de banco foram assassinados por assaltantes, e também fez uma oração pedindo proteção a cidade de Guidoival/MG. O Vice-presidente João Rodrigo Alberto marcou reunião extraordinária para o dia 14 de julho de 2017, as 19 horas. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Vice-presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Lígia Pinheiro Benini, Secretária da Mesa Diretora desta Egrégia casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, dez de julho de dois mil e dezessete.

[Handwritten signatures and names]
Luiz Antônio de Melo
Claudio [illegible]

APROVADO POR:

[Handwritten signature]

EM 14 / 07 / 2017

[Handwritten signature]

Presidente da Câmara